



PORTARIA FAIBI Nº 06/2024 de 09/08/2024

Retifica a Portaria FAIBI nº 03 de 17 de Maio de 2024 e regulariza a composição do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Administração da FAIBI.

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a necessidade de recomposição do NDE do curso de graduação em Administração da FAIBI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em função do pedido de desligamento (a pedido) do Prof. Dr. Raphael Guilherme Araújo Torrezan, nomeado para o NDE do Curso de Graduação em Administração através da Portaria FAIBI nº 03/2024 de 17/05/2024, fica alterada a composição deste Colegiado, visando sua regularização.

Artigo 2º - O § 2º do art. 1º da Portaria FAIBI nº 03/2024 de 17/05/2024 passa a contar com a seguinte redação:

§ 2º - O NDE do Curso de Bacharelado em Administração será composto, pelo próximo biênio, pelos seguintes membros:

Presidente: Prof. Dr. Sandro da Silva Campos – Subcoordenador do Curso;

Membro 1: Sra. Leila da Fonseca Aranas - Diretora Adjunto-Pedagógica;

Membro 2: Profª Dr. Ronaldo Ribeiro de Campos (docente);

Membro 3: Profª Me. Ana Paula G. Baptista (docente);

Membro 4: Prof. Esp. Nilson José Augustini (docente);



Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria Acadêmica em 09/08/2024.